



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	---	------------

Resolução Nº 15, de 13 de março de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- **Considerando** a Resolução CIR Lago Tucuruí Nº 03, de 08 de Junho de 2018, que aprova o pleito de Implantação/Expansão de 03 (três) Equipes de Saúde Bucal, no Município de Tailândia/PA e a manifestação favorável da Coordenação Estadual da Estratégia Saúde Bucal/DPAIS/SESPA ao pleito do município.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Lago Tucuruí Nº 03, de 08 de Junho de 2018, que aprova o pleito de Implantação/Expansão de 03 (três) Equipes de Saúde Bucal, no Município de Tailândia/PA, conforme demonstrativo a seguir:

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	ESB		NASF			ECR		
				I	II	I	II	III	I	II	III
TAILÂNDIA	-	-	-	03	-	-	-	-	-	-	-

ESB BAIRRO SANTA MARIA - Z. URBANA
ESB BAIRRO DE FÁTIMA - Z. URBANA
ESB BAIRRO NOVO - Z. URBANA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de março de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.